

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 17/2018 – Processo nº 66/2018 com fundamento no artigo 24, inc. II, para a Aquisição de notebook (computador portátil) para atender a adequação da Terceira Estratégia Saúde da Família do município de Nova Aliança, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 3.320,00, com a empresa DENISE OSÓRIO E SOLER - ME, CNPJ nº 08.164.142/0001-04. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de julho de 2018. Augusto Donizetti Fajan – Prefeito Municipal. Publique-se